



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 11 de julho de 2018.

Ano VI, Edição 920 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 203/2018-GP/DG

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Comissão Constituída pelo Ato da Presidência Nº 049/2017-GP/DG;

#### RESOLVE

**I - EXCLUIR**, a contar de 30 de junho de 2018, o servidor **WALDEMIR JOSÉ DA SILVA**, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 049/2017-GP/DG.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de julho de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 11/07/2018 14:04:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 43EEB4520004B9CD . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 204/2018-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2018.10000.10718.0.001085;

#### RESOLVE,

**I - CONCEDER LICENÇA** ao servidor **WALDEMIR JOSÉ DA SILVA**, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07 de julho do ano em curso, em conformidade com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de julho de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/07/2018 14:29:49

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8B27CFDF0004B9EB . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 205/2018-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2018.10000.10718.0.001069;

#### RESOLVE,

**I - CONCEDER LICENÇA** à servidora **CINTYA VALERIA SOARES MAIA**, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07 de julho do ano em curso, em conformidade com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de julho de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/07/2018 14:30:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA6EE0B8004B9F4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## 10 regras da segurança no trânsito

- 1 Todos os ocupantes do veículo, adultos e crianças, devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.
- 2 Crianças de até 7 anos e meio nos carros devem usar os equipamentos de proteção adequados a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assento de elevação).
- 3 Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre. Dê passagem à vida!
- 4 Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes. Se beber, vá de ônibus, táxi ou carona.
- 5 Bicicleta também é veículo, portanto deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.
- 6 Respeite os limites de velocidade. Reduza a velocidade em frente a escolas ou lugares de grande concentração de pedestres.
- 7 Motociclista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.
- 8 Respeite as vagas reservadas para idosos e deficientes. A gentileza melhora a convivência no trânsito.
- 9 Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.
- 10 Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse antes de pegar a estrada.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 206/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 349/2018, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ao servidor abaixo identificado, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 361/2018 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001484, de 18.07.2017;

**RESOLVE,**

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigo 28, §§ 1º e 5º, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **ANTONIO AUGUSTO DE SA COLARES**, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Única, matrícula 000425-1A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 30.934,89 (trinta mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 446, de 17.10.2017, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 13.513,76
Gratificação de Incentivo (25%)	Art. 22, inciso I, "e", § 2º da Lei nº 169, de 13.12.2005.	R\$ 3.378,44
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 22, II, "c", da Lei nº 169, de 13.12.2005, c/c Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 4.054,13
Incorporação Art. 9 da Lei n. 192/2008.	Art. 9º da Lei nº 192/2008, Incorporado pelo Ato da Presidência n. 098/2012-GP/DIAD.	R\$ 9.988,56
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 30.934,89</b>

**APLICAR**, ao valor total dos proventos, constante da tabela acima, as regras do art. 37, XI, Constituição Federal/1988.

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de julho de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/07/2018 14:30:53  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B688961F0004B9F7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 207/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 03 de julho de 2018, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **MARCOS DOS SANTOS CARMO FILHO** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de julho de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/07/2018 14:56:48  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3831007F0004B9FB . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 208/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 03 de julho de 2018, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **DIEGO DA SILVA BENAYON**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de julho de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/07/2018 14:58:02  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0670042A0004B9FF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 209/2018-GP/DG**

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência n.051/2017-GP/DG que instituiu o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus- GTCON/CMM;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência n. 052/2017-GP/DG;

**RESOLVE**

**I - EXCLUIR**, a contar de 03 de julho de 2018, o servidor **MARCOS DOS SANTOS CARMO FILHO**, Membro Técnico em Gestão Pública, do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus- GTCON/CMM, instituído pelo Ato da Presidência n. 051/2017-GP/DG e designado pelo Ato da Presidência n. 052/2017-GP/DG.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de julho de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETORA - 573.542.782-20 EM 11/07/2018 14:58:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F2C84B140004BA02 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 055/2018 – GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n. 2018.10000.10718.0.000711;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

**RESOLVE**

**I - DETERMINAR** a instauração de sindicância administrativa, para apurar a responsabilidade dos fatos relatados no Processo supracitado.

**II - INDICAR**, a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pelo Ato da Presidência n. 114/2011-GP/DIAD, e suas alterações, para atuar como Comissão Sindicante, sob a presidência da Dra. Priscila Freire de Carvalho.

**III - ESTABELECE** o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**IV - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de julho de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/07/2018 10:27:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DEC9CCC50004B7E8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 056/2018 – GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n. 2018.10000.10718.0.000991;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

**RESOLVE**

**I - DETERMINAR** a instauração de sindicância administrativa, para apurar a responsabilidade dos fatos relatados no Processo supracitado.

**II - INDICAR**, a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pelo Ato da Presidência n. 114/2011-GP/DIAD, e suas alterações, para atuar como Comissão Sindicante, sob a presidência da Dra. Priscila Freire de Carvalho.

**III - ESTABELECE** o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**IV - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de julho de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/07/2018 10:26:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 65D7B8D40004B81A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018 /CMM**, na forma a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copeiragem (somente mão de obra), jardinagem (material + equipamentos + mão de obra), Serviços de ajudante(somente mão de obra) e serviços de Garçom (somente mão de obra), executados de forma contínua nas dependências internas desta Casa Legislativa visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus, conforme **Projeto Básico**, resultado do Processo Administrativo n.º 2018.10000.10718.0.000786.

Data e Horário: 24/07/2018, às 10 horas.

O Edital encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CMM, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – São Raimundo, no horário das 8h às 12 h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado em nome da CMM no Banco Bradesco, Agência 320-4, Conta Corrente n.º34693-4. Manaus, 11 de Julho de 2018.

**KELLY CRISTINA SANTOS COSTA**  
Pregoeira

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

KELLY CRISTINA SANTOS COSTA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 315.052.282-04 EM 11/07/2018 10:31:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A1CA0C2C0004B899 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKÉR DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS  
1º vice-presidente  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º vice-presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP  
Secretária Geral  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
1º secretário  
ISAAC TAYAH - PSDC  
2º secretário  
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
3º secretário  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Ouvidor  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR  
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PMN  
DAVID VALENTE REIS - PV  
EDSON BENTES DE CASTRO - PR  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR  
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR  
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB  
JOELSON SALES SILVA - PSDB  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Coordenador - Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Gerente - Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013  
DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2731  
E-mail: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)